



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500/1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

ATA N.º 01

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações de Preços, nomeada **pela Portaria nº 22.250, de 17 de março de 2016**, para julgamento do processo em epígrafe. Houve divulgação do Edital em jornal local, rádio local e no átrio da Prefeitura Municipal. Dando início aos trabalhos, verificou-se que encaminharam envelopes contendo documentação e projeto de venda a empresa formal: **EVERSON SEIBEL – AGRO INDÚSTRIA SEIBEL** e pelo grupo informal dez produtores: **SAUL ATAIDE TREVISAN, LUIZ CARLOS PIRAN, ANTONIO CARLOS VENÂNCIO, MIGUEL DIONIR VOLFF, JAIRO ANTONIO TOMAZELLI, ANA BEATRIZ KUNZLER DE LIMA, JOLCIMAR ANTONIO GUILARDI, CALIXTO NEI TOMAZELLI, JOÃO DARCI TREIN e CARLOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA**. A seguir a Comissão procedeu a abertura dos **Envelopes de nº 01 – Documentação**, dos participantes que, após serem analisados resultou na **HABILITAÇÃO** de todos os licitantes. Dando seguimento ao Processo foram abertos os **Envelopes de nº 02- Proposta**, sendo que a empresa **EVERSON SEIBEL – AGRO INDÚSTRIA SEIBEL**, foi **VENCEDORA** do item 13 com o valor total de R\$ 19.998,24 e os produtores (grupo informal) foram vencedores dos itens relacionados: **SAUL ATAIDE TREVISAN**, itens 6, 7 e 11, no valor total de R\$ 2.905,79, **LUIZ CARLOS PIRAN**, itens 1, 4, 8 e 17, no valor de R\$ 2.736,64, **ANTONIO CARLOS VENÂNCIO**, itens 1, 2, 12, 15 e 16, no valor de R\$ 8.177,20, **MIGUEL DIONIR VOLFF**, item 14, no valor de R\$ 3.200,50, **ANA BEATRIZ KUNZLER DE LIMA**, itens 1, 2, 9 e 17, no valor de R\$ 1.538,48, **JOLCIMAR ANTONIO GUILARDI**, itens 1, 8 e 17, no valor de R\$ 3.125,10, **CALIXTO NEI TOMAZELLI**, itens 3 e 14, no valor de R\$ 3.233,00, **JOÃO DARCI TREIN**, itens 1, 4, 9, 16 e 17, no valor de R\$ 2.478,46, **CARLOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA**, itens 5 e 10, no valor de R\$ 19.624,66. O Sr. **JAIRO ANTONIO TOMAZELLI** apresentou proposta dos itens 4, 8, 15 e 16, sendo que o item 15 – Mandioca descascada - está com o valor digitado erroneamente, ficando abaixo do valor de referência do anexo II do edital, que seria de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Na documentação apresentada por Everson Seibel – ME foi constatada pela Comissão que as CNDs da Fazenda Municipal, da Receita Federal e do FGTS estavam com o prazo de validade vencido. A Comissão com base na previsão editalícia, item 3.5 – Na



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000

Fone (55) 3272 7500/1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

ausência ou desconformidade de quaisquer documentos, constatada na abertura dos envelopes (documentos e projeto de venda), será concedido o prazo de cinco dias úteis para sua regularização, abriu o referido prazo para JAIRO ANTONIO TOMAZELLI E EVERSON SEIBEL – ME para que regularize a documentação. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação. In loco os representantes Sr. Everson Seibel, Saul Ataíde Trevisan e Carlos Antonio Pires da Silva. Presente também no acompanhamento do processo a representante do Conselho de Alimentação Escolar, Sr^a Ilone Junker da Rosa e a Sr^a Ceni da Silva Ferreira. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual se lavrou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 11 de abril de 2016.

Elisete Luz da Silva

Com. Licitações

Michelle Ramos Martins

Com. Licitações

Andrei Cardoso

Presidente

Presentes:
